



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000067/2022
Processo: 9445-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos, praças, parques e outras áreas verdes, para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos, por profissionais de Educação Física, no município de Juiz de Fora".

Ciente do processado e da alteração que será proposta pelo Nobre Vereador, a fim de atender ao sugerido pela II.Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximado meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, desde que realizada as alterações sugeridas pela II. Dir. Jurídica, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 03 de maio de 2022.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

